



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 617 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 14 de Setembro de 2011, deliberou, implementar as seguintes medidas:

1. Fixação do preço de refeição em €1,46 (Um Euro e Quarenta e Seis) para as crianças do pré-escolar e do 1º Ciclo;
2. As crianças do pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico que adquiram a refeição no próprio dia pagam uma taxa adicional de €0,30 (Trinta Cêntimos);
3. Os alunos carenciados, a frequentar os jardins de infância e estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo da rede pública, terão a refeição comparticipada pelo Município de acordo com o valor estabelecido pelo Ministério de Educação para o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico. Assim sendo, a refeição será gratuita para os alunos do escalão A e custará €0,73 (Setenta e Três Cêntimos) aos alunos do escalão B;
4. Fixação do preço da refeição em €3,80 (Três Euros e Oitenta Cêntimos) para os adultos;
5. Fixação das comparticipações das famílias com crianças inscritas na Educação Pré-Escolar, na Componente de Apoio à Família – Prolongamento de Horário de acordo com o quadro seguinte:

Escalão	Comparticipação Familiar Mensalidade (€) Prolongamentos de Horário
A	0.00 €
B	20.75 €
C	41.50 €

Em conformidade com os valores do Despacho nº 14 368-A/2010, publicado na II Série do Diário da República a 14 de Setembro, sendo estes posteriormente ajustados à legislação que vier a ser promulgada pelo Ministério da Educação sobre esta matéria e para o presente ano lectivo.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 15 de Setembro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho